

Duarte e Silva Advogados Associados

*Av. Maria Rosa 58, Manaíra, João Pessoa/PB
(83) 35128500. (83) 987326361. (83) 986602858.*

PROCURAÇÃO “AD – JUDICIA ET EXTRA”

NOME Ricardo Augusto da Silva TELEFONE _____
ESTADO CIVIL Casado PROFISSÃO Auxiliar de Serviços
CPF 026.498.014-78 RG 2.129.684 ENDEREÇO _____
Sítio Capim de Cheiro, S/N, Área Rural, Coqueiro / PB

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, **JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578, ALEXANDRA CESAR DUARTE OAB/PB 14.438 e REGINALDO NUNES CHAVES OAB/PB 24.289** com escritório profissional sito à Avenida Maria Rosa, nº 58, Manaíra, João Pessoa, Paraíba.

Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de econômica mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, substabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

GRATUIDADE JUDICIÁRIA

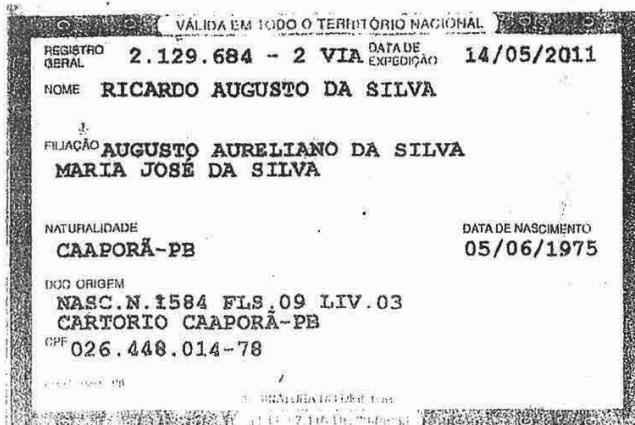
Declara ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.

Joaõ Pessoa, 30 de Outubro de 2017

Ricardo Augusto da Silva

OUTORGANTE





Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 10/09/2019 11:34:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091011340651900000023507440>
Número do documento: 19091011340651900000023507440

Num. 24276183 - Pág. 2

RICARDO AUGUSTO DA SILVA
 SIT CAPIM DE CHEIRO, S/N - ÁREA RURAL
 CAPOARA/PB CEP 58326000 (AG 1B)

Classe/Subcls. RURAL / RURAL RESIDENCIAL MONOFASICO B1234, Km 25- Cristo Redentor, João Pessoa/PB - CEP 58071-680
 Roteiro: 2-18-110-1340 Referencia Jan/2017
 Nº medida: 00008713867 Emissao: 05/01/2017
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N°000 152 159
 Código para Débito Automático: 0001761893

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a 05/01/2017 | **5/1761893-3** | **Canal de contato**

Jan / 2017
Apresentação
05/01/2017
Data prevista da próxima leitura
02/02/2017

CPF/ CNPJ/ RANI	Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
2644801478 Insc. Est.	08/12/16 1264	05/01/17 1358	1	102	30
Demonstrativo					
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)		
Consumo em kWh	102	0,30816	31,43		
Subsídio			13,47		
ICMS			16,22		
PIS			0,67		
COFINS			3,10		
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS					
Devolução Subsídio			-13,47		

Histórico de Consumo (kWh)

Dez/16	91
Nov/16	97
Out/16	80
Sep/16	78
Ago/16	73
Jul/16	84
Jun/16	82
Mai/16	87
Abt/16	88
Mar/16	98
Fev/16	74
Jan/16	85

	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR R\$
ICMS	64,89	25,00	16,22
PIS	64,89	1,0400	0,67
COFINS	64,89	4,7801	3,10

VENCIMENTO 12/01/2017 | **TOTAL A PAGAR** R\$ 51,42
 Média dos últimos meses: 89

24a0.bcbf.713e.d674.2c65.5bc6.b7a8.4003.

Indicadores de Qualidade 11/2016 - Caaporá

Límites da ANEEL	Apurado	Límite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	11,01	0,00	Serviços de Dist. da Energisa/PB	11,85	23,24
DIC TRIMESTRAL	22,03	NOMINAL	Compra de Energia	13,97	27,11
DIC ANUAL	44,07	220	Serviço de Transmissão	0,82	1,59
FIC MENSAL	7,88	0,00	Encargos Sistêmicos	4,68	8,72
FIC TRIMESTRAL	15,79	CONTRATADA	Impostos Diretos e Encargos	18,69	35,98
FIC ANUAL	31,56	LIMITE INFERIOR	Ouros Serviços	0,00	0,00
DMIC	5,98	LIMITE SUPERIOR	Total	61,42	100,00
DICR	18,80		Valor do EUSD (Ref 11/2016) R\$ 15,74		

ATENÇÃO
 REAVISO DE VENCIMENTO (Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em aberto, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 01/02/2017. Conforme a ANEEL). O pagamento a que se refere esta fatura deve ser feito no prazo de 10 dias úteis a partir da data de vencimento.





()

Buscar no site

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3170534485 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA RICARDO AUGUSTO DA SILVA****COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB**BENEFICIÁRIO** RICARDO AUGUSTO DA SILVA**CPF/CNPJ:** 02644801478**Posição em 25-10-2017 18:39:09**

Pagamento liberado pela Seguradora Líder DPVAT.

Valor: R\$ 1.181,25

O prazo para recebimento da indenização no banco depende do tempo necessário ao processamento bancário, que é de até 5 dias úteis contados a partir da data de liberação.

Data do Pagamento Valor da Indenizacao Juros e Correção Valor Total

26/10/2017 R\$ 1.181,25 R\$ 0,00 R\$ 1.181,25

ACESSIBILIDADE
[\(Pages/Acessibilidade.aspx\)](#)
[\(Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx\)](#)
COMO PEDIR INDENIZAÇÃO[Documentos Despesas Médicas \(Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx\)](#)[Documentos Invalidez Permanente \(Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx\)](#)[Documento Morte \(Pages/Documentacao-Morte.aspx\)](#)[Dicas Indispensáveis \(Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx\)](#)**PAGUE SEGURO**[Como Pagar \(Pages/Pague-Seguro.aspx\)](#)[Consulta a Pagamentos Efetuados \(Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx\)](#)

seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo

1/1



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 10/09/2019 11:34:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091011340651900000023507440>
 Número do documento: 19091011340651900000023507440

Num. 24276183 - Pág. 4



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
1^a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
6^a DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAAPORÃ
Rua Augusto Correia Veloso, 56 – Centro CEP 58.326-000 Tel/Fax: (83) 3286 1402



BOLETIM DE OCORRENCIA nº117/2017

Versando sobre: ACIDENTE DE TRÂNSITO

Data do ocorrido: 21/01/2017

Hora e data que a Delegacia tomou conhecimento: ÀS 11H43', do dia 13 de Fevereiro de 2017.

Local do ocorrido: Caaporã/PB

COMUNICANTE:

Nome: RICARDO AUGUSTO SILVA

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Caaporã- PB

Idade: 41 anos

Data de nascimento: 05/06/1975

Estado Civil: Casado

Profissão: Agricultor

Identidade nº: 2.129.684 SSDS/PB

Filiação: Augusto Aureliano da Silva e de Maria José da Silva

Endereço: Sítio Capim de Cheiro de Cima e de Maria José da Silva

Telefone: 83-9-9301-5314

Ponto de Referência: Próximo da Associação dos Trabalhadores

HISTÓRICO: Afirma o Notificante que no dia 21/01/2017, estava voltando do trabalho e ao atravessar a rodovia, nas proximidades da divisa, um carro de placa QFQ4166 bateu na moto que o notificante conduzia; QUE, o notificante foi socorrido pelo SAMU, e encaminhado para o Trauminha em João Pessoa, conforme Laudo anexo; QUE, o notificante conduzia o veículo HONDA CG 125 FAN ES, ANO 2011, MODELO 2011, DE COR PRETA, CHASSI 9C2JC4120BR719656, RENAVAM 330679180 EM NOME DE OZIRES ALMEIDA DOS SANTOS; QUE, o condutor do carro prestou socorro . Ciente da penalidade prevista no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica)

Ricardo Augusto da Silva
RICARDO AUGUSTO DA SILVA

Notificante

Luiz Xavier da Silva Júnior
Agente de Investigação





CERTIDÃO

Nº. 0660/2017

Atendendo solicitação de EVANDRO GONÇALVES DO NASCIMENTO e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de atendimento ambulatorial Nº 923560 e Prontuário Nº 2017.01.001786 pertencentes a **RICARDO AUGUSTO DA SILVA** que foi atendido dia 21/01/2017 às 09h20min, vítima de acidente de moto, apresentando trauma em membro inferior esquerdo e ombro direito.

Submetido a avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de tornozelo esquerdo e LAC de ombro direito. Indicado tratamento cirúrgico que foi realizado dia 26/01/2017. Alta dia 28/01/2017.

E para constar eu, Sônia Maria Maciel Pontes de Oliveira, Médica da Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 22 de maio de 2017

Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 2959



CEPAL DE JOAO PESSOA
RUA MANGABEIRA
SE COSTA DUARTE, S/N
JOAO PESSOA: Fone: (83) 3214-1980
3214-1981 CNPJ: 10.202.434/0001-28

Ficha Nro: 023560 And: Não Regulado
Data: 21/01/2017
Hora: 09:20:39
Recepção: ANA CLAUDIA XAVIER SANTOS
Clínica: CIRURGICA

DADOS DO PACIENTE

Nome: RICARDO AUGUSTO DA SILVA
Sexo: M IDENTIDADE: 2129684 Fone: 994064066
Nasc.: CAAPORA/PR Data Nasc.: 05/06/1975 Edad: 41 anos(s)
Profissão: ARTIGO CAPIM DE CHEIRO,
Resid.: RUA RURAL Cidade: CAAPORA UF :PB
Município: AUGUSTO AURELIANO DA SILVA
Profissão: MARIA JOSE DA SILVA
Relação: AGRICULTOR
Localização de Entrada:
Relação: ESPOSA
Doc. Responsável: / SEM DOCUMENTO: SD
Residência: OUTRO CIDADE DE CAAPORA

Nº de vezes atendido: 1

Nº. Prontuário: 2017.01.001736

Meio de socorro utilizado: SAMU

Causa de acidente por: COLISAO MOTO COM CARRO, +OU- AS 8HRS.

Arma de violência por: CONDUTOR

Estado Policial:

INSULTA

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

Classificação de Risco:

FR:	<input checked="" type="checkbox"/> Aparelhosamente Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Grave
IP:	<input checked="" type="checkbox"/> Politraumatizado	<input checked="" type="checkbox"/> Convulsao
Altura:	<input checked="" type="checkbox"/> Hemorragia	<input checked="" type="checkbox"/> Dispineia
Demia:	<input checked="" type="checkbox"/> Diarreia	<input checked="" type="checkbox"/> Agitado
Abd:	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Chocado
	<input checked="" type="checkbox"/> Vomito	

Sintoma Principal:

Peculiaridade de acidente com moto
apresentando fratura exposta de
múltiplos ossos, por um corte de 7 cm e varredura
negativo de dor - al. George et
nao tem mais sensibilidade.
ademas viola.

Observações:

Liberado para cirurgia.

Recomendações:

Gestão: Dr. G. L. da Silva

Conduta:

Dr. G. L. da Silva

Medicamento: IFA 600 mg

Medicamento: 1000 mg

Medicamento: 1000 mg

Medicamento: 1000 mg

Dr. Francisco Lúcio Lacerda
CRM 6554
Med. Residencial Ortopédica

21 JAN. 2017



RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: <i>Ricardo Soares da Silva</i>				Registro:	
Idade:	Sexo:	Cor:	Clinica:	EMP:	LR:
Data: <i>26/01/12</i>	Cirurgião: <i>Dr. Rodrigo Andrade</i>			1º Assistente: <i>Dr. Roberto Soárez</i>	
2º Assistente: <i>Dr. Daniel Alves</i>	3º Assistente:			Instrumentador:	
Anestesista:	Tipo Anestesia:		Horário: I: _____ T: _____		
DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO					
<i>Ext. tonsiglote laringeal</i>					
DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO					
PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)					
<i>Tratamento cirúrgico</i>					
Acidente durante Ato Cirúrgico		1 () Sim 2 () Não	Descreva:		
Biópsia de Congelação:		1 () Sim 2 () Não			
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico: 1 () Enfermaria 2() Terapia Intensiva 3() Residência 4 () Óbito durante o Ato Cirúrgico					

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB,





FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Nome: Reinaldo Augusto de Souza Data da Admissão: 21/04/10
Prontuário: _____ Idade: _____ Enfermaria: _____ Leito: _____
Nome da Mãe: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____ Profissão: _____
Sexo: F () M () Cor: _____ Estado Civil: _____ Religião: _____
Escolaridade: _____ Data de Nascimento: 11/11/1980
QPD: Dor no peito (c)
HDA: O cliente não tem dores de cabeça ou dor no corpo.
Medicações em uso: _____

Interrogatório Sintomatológico:
Geral: []Febre []Astenia []Anorexia []Perda de Peso _____ Kg em _____ []Prurido []Sudorese
[]Calafrios []Alopecia []Adenomegalias []Icterícia []Tonturas []Outros: _____
Pele: _____
Cabeça e PESCOÇO: []Cefaléia []Espirros []Rinorréia []Obstrução Nasal []Epistaxe
[]Dor de Garganta []Bócio []Rouquidão []Disfagia Audição: _____ Visão: _____
AR e ACV: []Dor _____ []Tosse []Expectoração []Hemoptise
[]Dispnéia []Palpitações []Desmaio []Cianose []Edema _____ Outros: _____
ABD: []Dor _____ []Pirose []Soluço []Regurgitação []Hematêmese []Náuseas
[]Vômitos []Dispepsia []Diarréia []Melena []Enterorragia []Constipação []Aumento de volume
AGU: []Disúria []Incontinência []Retenção []Poliúria []Oligúria []Noctúria []Hematúria
[]Mal Cheiro []Corrimento []Outras: _____
SME: []Dor _____ []Rigidez pós-reposo []Deformidades
[]Artralgia []Calor []Rubor []Edema []Crepitação []Fraqueza []Atrofia []Espasmos
SN e PSQ: []Insônia []Sonolência []Convulsões []Motricidade e Sensibilidade _____
[]Amnésia []Libido []Humor



LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA

NOME	Reinaldo Augusto do Selvão			PONTUÁRIO N°	
IDADE	SEXO	COR	CLÍNICA	ENF.	OBITO

DATA DE ADMISSÃO 30/10/117 DATA DE ALTA 02/10/117 TEMPO DE PERMANÊNCIA

DIAGNÓSTICO INICIAL LAE CID

DIAGNÓSTICO DEFINITIVO O Meomó

OUTROS DIAGNÓSTICOS Fx m2

PRINCIPAIS EXAMES Rx + Exame físico

PROCEDIMENTO REALIZADO:

Rx curativo

TERAPÉUTICA MEDICAMENTOSA Rx pectolaxico

ANATOMIA PATOLÓGICA

INFECÇÃO F.O. SIM NÃO COLETA DE MATERIAL SIM NÃO

RESULTADO BACTERIOLOGIA

CONDICÕES DE ALTA MELHORADO. REMOVIDO A PEDIDO CURADO ÓBITO

RESUMO CLÍNICO HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÉUTICA, COMPLICAÇÕES
Paciente evoluiu no 2º PPO, sem queixas.
Exames, fm 110 de moltos exames,
exos cocreatinênicos de pele.

ORIENTAÇÕES PÓS ALTA

DIETA: Rx pectolaxico

REPOUSO: Relativo em casa por _____ dias.

Retorno às atividades sem esforço físico em _____ dias.

Retorno às atividades com esforço físico leve em _____ dias e com esforço maior em _____ dias.

CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: Lavi-la com água e sabão duas vezes por dia. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "inchado" no local, ou se ocorrer

medicação para casa: / PINST / Rx pectolaxico

RETORNO Ao posto de saúde em _____ para retirada de pontos.
Ao Ambulatório do _____ em 30 dias para revisão.

02/10/117

DATA

ASS. MÉDICO CRM

Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar
Para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO
TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO.

nº 2
CRM 17
Dr. Alexandra Cesar Duarte





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA



FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Data: 01/01/17	ID da Ocorrência: 1577249	Q/USB Q/USA Q/MT	Nº / Equipe: USB/47	Plantão: Q Dia Q Noite	Hora de Saída da Base: 08:20 Hs	Hora de Chegada no Local: 08:25 Hs
----------------	---------------------------	------------------------	---------------------	------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

Paciente / Usuário: Ricardo Augusto Silveira	Idade: 41	Sexo: Q Masc Q Fem	Telefone:			
Local da Ocorrência: Cupimba	Q Taquara	Q Pitimbu	Q BR 101	Q Acaú	Q Outro:	
Endereço: PB - 044	Bairro:	Médico Regulador: Dr. Juliana				
Quantidade de vítima(s) no local: Uma	Q Datas	Q Três	Q Mais de Três			
Ação no Local: Q USB	Q USA	Q Resgate / Bombeiros	Q PM	Q Resgate PRF	Q BPTRAN	Q Outro:
QTA: Q Socorrido por Terceiros	Q Socorrido pelos Bombeiros	Q Evadido do Local	Q Troca	Q Outro:		
DESTINO DO PACIENTE: Q Atendido no Local e Liberado	Q Encaminhado a Unidade Hospitalar	Q Óbito no Local	Q Óbito Durante o atendimento			
Ortostreuma				Responsável e Função (Assinatura e Carimbo)		
Destino (Unidade Hospitalar)						

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

<input type="checkbox"/> CLÍNICO	<input type="checkbox"/> PSQUIATRICO	<input type="checkbox"/> GINECO-OBSTÉTRICO	<input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA
Motivo:			Hospital de Origem:
<input type="checkbox"/> CAUSAS EXTERNAS <input type="checkbox"/> Q Colisão carro x moto <input type="checkbox"/> Q Queda de moto <input type="checkbox"/> Q Atropelamento por: <input type="checkbox"/> Q Colisão carro x carro <input type="checkbox"/> Q Capotamento <input type="checkbox"/> Q Outro:			Responsável:
<input type="checkbox"/> F.A.F. <input type="checkbox"/> F.A.B. <input type="checkbox"/> Agressão Física <input type="checkbox"/> Alegamento <input type="checkbox"/> Queda - Altura aproximada: <input type="checkbox"/> Soterramento / Desabamento <input type="checkbox"/> Choque Elétrico <input type="checkbox"/> Outro:			Hospital de Destino:
			Responsável:
ANTECEDENTES <input type="checkbox"/> AIDS <input type="checkbox"/> Alcoolismo <input type="checkbox"/> AVC <input type="checkbox"/> Convulsões <input type="checkbox"/> Diabéticos <input type="checkbox"/> Doença Cardíaca <input type="checkbox"/> Doença Infecção-contagiosa <input type="checkbox"/> Doença Mental <input type="checkbox"/> Doença Renal <input type="checkbox"/> Drogas <input type="checkbox"/> Hipertensão Arterial <input type="checkbox"/> Intervenções Anteriores <input type="checkbox"/> Problemas Respiratórios <input type="checkbox"/> Medicamentos de uso Contínuo			
Quais?			

1. DADOS VITAIS
PA: 100x80 FC: 80 FR: 18 HGT: 142 SpO2 - S/CO2: 90 SpO2 - CO2: _____

EXAME CLÍNICO (SINTOMAS, QUEIXAS) - EVOLUÇÃO DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM OU EVOLUÇÃO MÉDICA

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM:

Diagnósticos do Enfermeiro: Edema com rotura (Fratura MIE e escoriações)

Intervenções: Imobilização; monitorizar SSVU; curativo.

Evolução do Enfermeiro:

Consciente e orientado, no momento da cefoxitina estava sem capacite, realizada Imobilização, realizado alesse e limpeza dos ferimentos. Capitante Fratura MTE.

ORIENTAÇÃO DA REGULAÇÃO MÉDICA
Imobilização, acesse, monitorizar SSVU e encaminhar o mesmo em Ortostreuma.





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
6ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAAPORÃ
Rua Augusto Correia Veloso, 56 – Centro CEP 58.326-000 Tel/Fax: (83) 3286 1402



BOLETIM DE OCORRENCIA nº117/2017

Versando sobre: ACIDENTE DE TRÂNSITO

Data do ocorrido: 21/01/2017

Hora e data que a Delegacia tomou conhecimento: ÀS 11H43', do dia 13 de Fevereiro de 2017.

Local do ocorrido: Caaporã/PB

COMUNICANTE:

Nome: RICARDO AUGUSTO SILVA

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Caaporã- PB

Idade: 41 anos

Data de nascimento: 05/06/1975

Estado Civil: Casado

Profissão: Agricultor

Identidade nº: 2.129.684 SSDS/PB

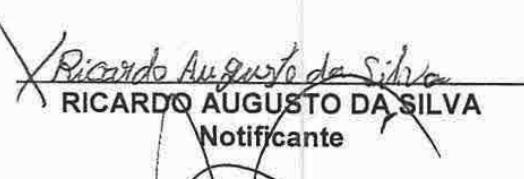
Filiação: Augusto Aureliano da Silva e de Maria José da Silva

Endereço: Sítio Capim de Cheiro de Cima e de Maria José da Silva

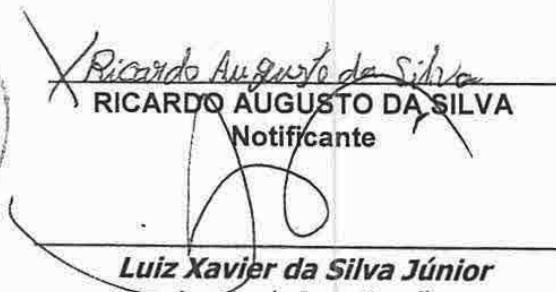
Telefone: 83-9-9301-5314

Ponto de Referência: Próximo da Associação dos Trabalhadores

HISTÓRICO: Afirma o Notificante que no dia 21/01/2017, estava voltando do trabalho e ao atravessar a rodovia, nas proximidades da divisa, um carro de placa QFQ4166 bateu na moto que o notificante conduzia; QUE, o notificante foi socorrido pelo SAMU, e encaminhado para o Trauminha em João Pessoa, conforme Laudo anexo; QUE, o notificante conduzia o veículo HONDA CG 125 FAN ES, ANO 2011, MODELO 2011, DE COR PRETA, CHASSI 9C2JC4120BR719656, RENAVAM 330679180 EM NOME DE OZIRES ALMEIDA DOS SANTOS; QUE, o condutor do carro prestou socorro . Ciente da penalidade prevista no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica)


RICARDO AUGUSTO DA SILVA

Notificante


Luiz Xavier da Silva Júnior
Agente de Investigação





Poder Judiciário da Paraíba

2ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

**0853989-41.2019.8.15.2001 [ACIDENTE DE TRÂNSITO]
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

CERTIDÃO

Certifico que passo a fazer **CONCLUSÃO** dos presentes autos ao MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Dou fé.

João Pessoa-PB, em 10 de setembro de 2019

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE MELO

Analista/Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE MELO - 10/09/2019 13:36:40
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091013364049700000023513157>
Número do documento: 19091013364049700000023513157

Num. 24282551 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0853989-41.2019.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Nos processos de DPVAT em que ocorrem lesão a vítima a seguradora somente transige após a realização de perícia. Por tal razão, deixo de remeter, por hora, ao Centro de Conciliação Cível tendo em vista que tal providência neste momento processual será infrutífera.

Diante disso, determino que a parte promovida seja de logo citada, protraindo-se a aplicação do art. 334 do CPC para o momento em que for possível a realização de perícia na vítima ou em que haja algum mutirão realizado pelo NUPEMEC.

JOÃO PESSOA, 15 de setembro de 2019.

Juiz(a) de Direito



Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA
()

MANDADO DE CITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0853989-41.2019.8.15.2001
CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: RICARDO AUGUSTO DA SILVA

RÉU: B R A D E S C O S E G U R O S S / A
PQ SOLON DE LUCENA, 641, - lado ímpar, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-131

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do 2ª Vara Cível da Capital, MANDA ao oficial de justiça a quem este for entregue, CITAR a parte promovida, por todo o conteúdo do presente processo eletrônico para, querendo, contestar no prazo de 15 dias. Ciente de que, deixando de contestar, será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 344, CPC).

DESPACHO: "Vistos, etc. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Nos processos de DPVAT em que ocorrem lesão a vítima a seguradora somente transige após a realização de perícia. Por tal razão, deixo de remeter, por hora, ao Centro de Conciliação Cível tendo em vista que tal providência neste momento processual será infrutífera. Diante disso, determino que a parte promovida seja de logo citada, protraindo-se a aplicação do art. 334 do CPC para o momento em que for possível a realização de perícia na vítima ou em que haja algum mutirão realizado pelo NUPEMEC. Juiz de Direito".

JOÃO PESSOA, 17 de setembro de 2019

SÉRGIO RICARDO COELHO MILANÉS
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:**19091011340639500000023507436**



Assinado eletronicamente por: SERGIO RICARDO COELHO MILANES - 17/09/2019 12:54:56
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091712545640400000023711548](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091712545640400000023711548)
Número do documento: 19091712545640400000023711548

Num. 24492599 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba

N ú m e r o :
C l a s s e :
A s s u n t o :
P o l o
Polo passivo:

d o
[]
a t i v o :

P r o c e s s o :

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que compareci no endereço indicado e procedi com a citação do BRADESCO SEGUROS S/A, através de ROSIMARY SOARES COSTA, que após pôr seu ciente, recebeu a cópia do ID 24492599.

João Pessoa, 18 de setembro de 2019
PAULO SERGIO FERNANDES VASCONCELOS



Assinado eletronicamente por: PAULO SERGIO FERNANDES VASCONCELOS - 18/09/2019 16:55:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091816553413800000023763017>
Número do documento: 19091816553413800000023763017

Num. 24546694 - Pág. 1

Successfully created



Poder Judiciário da Paraíba

2ª Vara Cível da Capital

**AV JOÃO MACHADO, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA**

()

MANDADO DE CITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0853989-41.2019.8.15.2001

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: RICARDO AUGUSTO DA SILVA

RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

PQ SOLON DE LUCENA, 641, - lado ímpar, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-131

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do 2ª Vara Cível da Capital, MANDA ao oficial de justiça a quem este for entregue, CITAR a parte promovida, por todo o conteúdo do presente processo eletrônico para, querendo, contestar no prazo de 15 dias. Ciente de que, deixando de contestar, será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 344, CPC).

DESPACHO: "Vistos, etc. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Nos processos de DPVAT em que ocorrem lesão a vítima a seguradora somente transige após a realização de perícia. Por tal razão, deixo de remeter, por hora, ao Centro de Conciliação Cível tendo em vista que tal providência neste momento processual será infrutífera. Diante disso, determino que a parte promovida seja de logo citada, protraindo-se a aplicação do art. 334 do CPC para o momento em que for possível a realização de perícia na vítima ou em que haja algum mutirão realizado pelo NUPEMEC. Juiz de Direito!"

JOÃO PESSOA, 17 de setembro de 2019

SÉRGIO RICARDO COELHO MILANÉS

Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpj.pjebus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 19091011340639500000023507436

-15 Set 2019-09:54:1797
Bradesco Auto Dia de Seguros.



Assinado eletronicamente por: SERGIO RICARDO COELHO MILANES

17/09/2019 12:54:56

<http://pje.tjpj.pjebus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 24492599



19091712545640400000023711548

[imprimir](#)

Rosimary Soares Costa
Assistente Operacional
8337/Sucursal João Pessoa - PB



Assinado eletronicamente por: PAULO SERGIO FERNANDES VASCONCELOS - 18/09/2019 16:55:37

<http://pje.tjpj.pjebus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091816553663800000023763024>

Número do documento: 19091816553663800000023763024

Num. 24547002 - Pág. 1